

INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro

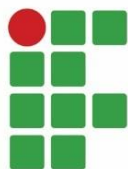
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020

O Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ) reuniu-se de forma remota, utilizando ferramentas tecnológicas de reunião, como tem feito às segundas-feiras, para refletir e deliberar sobre o contexto criado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFRJ.

INFORMES:

- O COE foi informado pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROEN que professores estão promovendo atividades letivas de forma remota. A coordenação deste Comitê havia solicitado em reuniões anteriores o encaminhamento de “materialidade”, no sentido de evitar denúncias não comprovadas. Os motivos para a suspensão das atividades letivas já foram amplamente explicitados, não apenas nos comunicados anteriores do COE, como também nas videoconferências que ocorreram ao longo da semana passada entre os *campi* e a Reitoria. A promoção de atividades letivas pela via remota é prejudicial a grande parte dos alunos, notadamente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Permanecem recomendadas, todavia, as atividades extracurriculares ou de revisão de conteúdo.
- O Comitê está analisando as determinações das autoridades médicas e sanitárias quanto ao uso obrigatório de máscaras e ações preventivas no âmbito Federal, no Estado do Rio de Janeiro e nos municípios nos quais temos unidades. Inclusive, estuda-se ações de planejamento destas questões quanto ao momento em que termine o isolamento social.
- Torna-se oportuno, no atual quadro de pandemia, que os servidores e estudantes estejam atentos às legislações que a todo instante impactam a comunidade do IFRJ, provenientes de diferentes esferas do poder público federal, estadual e municipal.
- De acordo com a Coordenação de Saúde, até o momento no âmbito do IFRJ, entre servidores e estudantes, há um caso confirmado e nove suspeitos de contaminação pelo vírus Sars-CoV-2, causador da COVID-19.
- O quadro atual de indicações arbitrárias de gestores em outras instituições educacionais da rede federal é preocupante e aumenta a ansiedade dos servidores e estudantes, já crítica em função dos efeitos provocados pela pandemia da COVID-19.



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÕES:

- O COE-IFRJ determina que os casos comprovados de existência de atividades letivas (avaliações, verificação de frequência, entre outras de caráter obrigatório), sejam acompanhados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) para possível análise e encaminhamentos pelo Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais (NIAC).

COE-IFRJ